



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

01
R

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado do Espírito Santo.

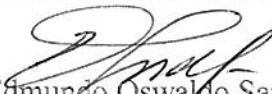
Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula, Procurador do Estado, OAB-ES 2947, Matrícula 276252, atualmente localizado na Procuradoria Trabalhista, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, na forma do art. 46 da Lei Complementar Estadual 88/96 (redação dada pela Lei Complementar Estadual 897/18, publicada em 06/04/2018) c/c o Decreto 4268-R, de 21 de junho de 2018, **apresentar opção pelo Regime de Dedicção Exclusiva, pelo que presta as seguintes declarações:**

1 não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais, a partir desta data; e

2 cumprir fiel e rigorosamente todos os preceitos e diretrizes constantes do Decreto 4268-R/2018.

Nestes termos, pede que Vossa Excelência se digne deferir este Pedido de Opção pelo Regime de Dedicção Exclusiva.

Vitória (ES), 25 de junho de 2018.


Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula
Procurador do Estado do Espírito Santo
OAB-ES 2947 - Matrícula 276252

Recebi em
25/06/18
p/Belacchi
Chefe Ramos Pedroni
Chefe de Gabinete
Procurador Geral do Estado/ES